



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

APROVA AS CONTAS DE
GOVERNO DOS
ADMINISTRADORES DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE
MORINHOS DO SUL REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2015.....

OSNI JACOB HENDLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de minhas atribuições Legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas de governo dos administradores do Poder Executivo de Morrinhos do Sul, Senhores **Leandro Borges Evaldt** e **Dirceu Azevedo Benetti**, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeito de Morrinhos do Sul referente ao exercício de 2015, de acordo com o Parecer Prévio nº 18.891 favorável à aprovação das Contas, conforme contido no processo 003300-02.00/15-4 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

PUBLIQUE-SE, E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

OSNI JACOB HENDLER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

